



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Comissão Eleitoral**

---

**EDITAL Nº 001/2021 DA COMISSÃO ELEITORAL DO CCBS/UEPB –  
CAMPUS I – REPRESENTANTES DOCENTES DO CCBS PARA CONSUNI E  
CONSEPE**

A Comissão Eleitoral designada através da **PORTARIA/UEPB/CCBS/DC/029/2021** do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no uso de suas atribuições, considerando a RESOLUÇÃO UEPB/CONSUNI/039/2007, RESOLUÇÃO/CONSUNI/003/2008, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0342/2020, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0337/2020, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2021 e decisão formal do COC, na reunião do dia 20/04/2021, sobre as eleições para escolha de representantes docentes, junto ao **CONSUNI** e ao **CONSEPE**.

**RESOLVE:**

---

**Art. 1º** Realizar consulta eleitoral que será feita junto aos docentes efetivos, na carreira de magistério, lotados nos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia), que será realizada na data de 19/05/2021.

**DAS INSCRIÇÕES:**

---

**Art. 2º** As inscrições de candidatos (chapas) às representações junto ao CONSUNI e ao CONSEPE estarão abertas durante o período de 21/04/2021 – até as 23h59min do dia 04/05/2021 de 2021, pelo e-mail da Comissão Eleitoral [ccbscomissaoeleitoral@gmail.com](mailto:ccbscomissaoeleitoral@gmail.com)

**§ 1º** Poderão inscrever-se como candidatos os professores efetivos integrantes da carreira do magistério, lotados nos Departamentos do CCBS e em exercício. Os candidatos, por meio do e-mail da chapa, devem enviar os documentos exigidos para inscrição e enviar para o seguinte endereço eletrônico: [ccbscomissaoeleitoral@gmail.com](mailto:ccbscomissaoeleitoral@gmail.com)

**§ 2º** - As inscrições serão realizadas com o envio dos documentos, em formato PDF, devidamente assinados, ao e-mail da Comissão Eleitoral. Os documentos exigidos, são: **a.)** Requerimento para a inscrição da Chapa; **b.)** Declaração do Departamento ou qualquer documento que comprove vinculação ao CCBS; **c.)** Declaração confirmando cumprir as

exigências previstas nas resoluções supracitadas; **d.)** Declaração de aceitação dos termos desse edital e das resoluções citadas neste documento.

**§ 3º** A chapa inscrita com representação do titular será vinculada obrigatoriamente a um suplente.

#### **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

---

**Art. 3º** - A Publicação da relação de candidatos inscritos será publicado no dia 05/05/2021.

**§ 1º** - Caberá pedido de impugnação de candidaturas, junto à Comissão Eleitoral, até 48(quarenta e oito) horas após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos.

#### **DOS ELEITORES:**

---

**Art. 4º** - Poderão votar os professores efetivos da carreira do magistério lotados nos Departamentos do CCBS.

**§ 1º** - A lista com os eleitores será publicada na página oficial da UEPB na área “Outros Editais” no dia 05/05/2021 e, em caso de algum eleitor que não conste na lista poderá impugnar no prazo de 48 horas da publicação e enviar solicitação a comissão (via e-mail) a fim de analisar o caso.

**§ 2º** - O eventual descumprimento do prazo implicará em o não conhecimento da impugnação, por intempestividade.;

#### **DA CAMPANHA**

---

**Art. 5º** O período de campanha eleitoral ocorrerá entre os dias 06/05/2021 até o dia 18/05/2021.

**§ 1º** Em caso de inscrição de mais de 1 (uma) chapa para concorrer a um ou aos 2 (dois) cargos do CONSUNI e CONSEPE poderá ser marcado um debate ONLINE para uma data a ser definida pelas chapas em conjunto com a Comissão Eleitoral.

#### **DA VOTAÇÃO**

---

**Art. 6º** A votação será realizada via Sistema de Votação Online Helios Voting no dia **19 de maio de 2021**, das 08h00min às 21h00min.

#### **DA APURAÇÃO**

---

**Art. 7º** A apuração dos votos será feita no dia 19 de maio de 2021, logo após o horário de votação, e os resultados serão homologados no dia seguinte.

**§ ÚNICO.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com base nas disposições das Resoluções supracitadas.

Campina Grande, 21 de Abril de 2021.

## REQUERIMENTO

---

Ilustríssimo(a) Sr(a) Presidente da Comissão Eleitoral, ciente dos termos do Edital das Eleições, eu, \_\_\_\_\_, Matrícula nº: \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) à Rua: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Campina Grande, pleiteante ao cargo de: \_\_\_\_\_, nesta Universidade Estadual da Paraíba(UEPB), venho requerer junto a esta Comissão Eleitoral, a inscrição da chapa intitulada “ \_\_\_\_\_ ” no processo eleitoral 2021.

E-mail da chapa: \_\_\_\_\_

Campina Grande, \_\_/\_\_/2021.

---

**Assinatura do Requerente**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro cumprir todas as exigências previstas nas resoluções referentes a este Processo Eleitoral para escolha dos Representantes do CONSUNI/CONSEPE do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Campina Grande, \_\_/\_\_/2021.

---

**Assinatura do Declarante**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS QUE REGEM AS ELEIÇÕES ONLINE NO ÂMBITO  
DA UEPB**

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato ao cargo de  
\_\_\_\_\_, declaro estar ciente de todos os termos  
contidos no Edital e nas resoluções desta universidade que regem os processos eleitorais.

Campina Grande, \_\_/\_\_/2021.

---

**Assinatura do Declarante**